



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO

PRAÇA SETE DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: . . / - - CEP: 44.190-000 - SANTO ESTEVAO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A)** do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 559/2024 de 03 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 140 de 18 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	67.040,00
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DI	43.040,00	0,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	80.560,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	56.560,00
Total por Modalidade:	123.600,00	123.600,00
Total por Ação:	123.600,00	123.600,00
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	135.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	135.000,00
Total por Modalidade:	135.000,00	135.000,00
Total por Ação:	135.000,00	135.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	258.600,00	258.600,00
Total Geral:	258.600,00	258.600,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.